



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## **DECISÃO Nº 5087943 - GCJ-GJACJ-AC**

SEI!TJPR Nº 0034677-82.2020.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 5087943

### **SEI nº 0034677-82.2020.8.16.6000**

Em razão da atividade de fiscalização do correto funcionamento do Primeiro Grau de Jurisdição, a Corregedoria-Geral da Justiça possui, dentre suas competências e conforme artigo 2º do Código de Normas do Foro Judicial, o controle e a orientação dos serviços do Foro Judicial e do Foro Extrajudicial. Nesse contexto, uma das atribuições dos Magistrados responsáveis pelas Unidades Judiciais e Ofícios Extrajudiciais é a Inspeção Anual, prevista no artigo 29 do Código de Normas do Foro Judicial.

Sendo assim, para o ano de 2020, foi expedido o Ofício-Circular nº 121/2019, o qual reforçou o prazo para a finalização dos procedimentos de Inspeção Anual constante no artigo 29 do Código de Normas do Foro Judicial, qual seja, o dia 31.3.2020.

Porém, considerando a declaração pública de situação de pandemia relacionada ao novo coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial da Saúde, bem como o alastramento da doença em progressão geométrica, ficaram suspensas a realização e a entrega das Inspeções Anuais do Foro Judicial, por meio da expedição do Ofício-Circular nº 39/2020-CGJ, e das Inspeções do Foro Extrajudicial, por meio da expedição do Ofício-Circular nº 38/2020-CGJ, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Ocorre que, pela situação fática ainda existente, visando à segurança, entre outros, dos Magistrados, Servidores, Agentes Delegados e Interinos deste Estado, suspendo, novamente, a entrega das Inspeções Judiciais e Extrajudiciais, prorrogando, uma vez mais, o prazo previsto no Código de Normas e no Ofício-Circular nº 121/2019 para o dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo de nova análise antes do

término do prazo.

Expeça-se Ofício-Circular, comunicando a todos os Servidores, Magistrados, Agentes Delegados, Interinos e Servidores do Foro Extrajudicial.

Ainda, neste mesmo expediente, proceda ao acompanhamento da entrega das Inspeções Anuais do ano de 2020 (referente ao período de 2019 - 1.1.2019 a 31.12.2019), bem como às demais providências relacionadas à Inspeção Anual.

Comunicações necessárias.

Encerre-se nesta Unidade.

Curitiba, data gerada pelo Sistema.

**Des. José Aniceto**

**Corregedor-Geral da Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Gomes Aniceto, Desembargador**, em 24/04/2020, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5087943** e o código CRC **E9D5C9BA**.